

INDICAÇÃO

OBRAS PARA CONTINUIDADE DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA HIST. RUBENS DE MENDONÇA (POPULAMENTE CONHECIDA COMO AV, DO CPA), NO SENTIDO DOS BAIRROS SERRA DOURADA, AROEIRA, 1º DE MARÇO E DE GRANDES RESIDENCIAIS COMO O ILZA TEREZINHA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

OBRAS PARA CONTINUIDADE DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA HIST. RUBENS DE MENDONÇA (POPULAMENTE CONHECIDA COMO AV, DO CPA), NO SENTIDO DOS BAIRROS SERRA DOURADA, AROEIRA, 1º DE MARÇO E DE GRANDES RESIDENCIAIS COMO O ILZA TEREZINHA

JUSTIFICATIVA

A Avenida Rubens de Mendonça, também conhecida como Avenida do CPA, é uma via fundamental na mobilidade urbana da nossa cidade, sendo que, suas duas vias são importante para o “desafogamento” do trânsito. A duplicação dessa importante via termina próximo ao Comando Geral da Polícia Militar, estando assim há mais de 30 anos.

A continuidade da duplicação da Avenida Historiador Rubens de Mendonça se faz extremamente necessária, visto que, como apontado, a duplicação da citada avenida termina próximo ao Comando Geral da Polícia Militar, se tornando em única pista, onde todos os dias tem havido muitos congestionamentos e acidentes automobilísticos, visto que nas últimas décadas surgiram dezenas de bairros que a população tem acesso através da Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA).

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar obra que propicie a continuidade da duplicação da Avenida Rubens de Mendonça (popularmente conhecida como Av, do CPA), no sentido dos bairros Serra Dourada, Aroeira, 1º de Março e de grandes residenciais como o Ilza Terezinha.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de janeiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

